

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 070/2022  
PROCESSO 74/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022.**

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval Seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, CNPJ Nº 19.163.863/0001-08 com sede na Rua Alvice Caldart, 16, Centro na cidade de Capinzal/SC, Cep n.º 89665-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica incluído no objeto contrato a realização de todas as etapas do Concurso público para o cargo de Fiscal Ambiental para o município de Erval Seco.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO.**

A Contratada receberá para execução do serviço, objeto da cláusula primeira deste contrato, o valor de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA -**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 25 de maio de 2022.

**LEONIR KOCHÉ**  
Prefeito Municipal

**GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**  
Empresa Contratada

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica